PORTARIA Nº 110/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1654/2007 de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1509/2008 de 12 de agosto de 2008 que institui o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS da Secretaria de Estado de Saúde, composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

ODETE MARISA MOZZAQUATRO
Arquivista- Gerência de Arquivo Setorial

DULCINEIA SILVA MARTINS
Historiadora – Gerência de Arquivo Setorial

MARIA LUCIA BRANDÃO
Auditoria Geral do SUS

JOSÉ ALVES MARTINS
CIAPS Adauto Botelho

ADERSON PADILHA DE AMORIM
MT-Hemocentro

TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
Superintendência de Atenção a Saúde

LINDIMAR REGINA DE SOUZA CAMARGO
Conselho Estadual de Saúde

MÁRCIA MARIA SOARES ALVES
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

JOÃO BATISTA LIMA
Escola de Saúde Publica

LIHEBERTON VASQUES
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais- CEOPE

SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM
MT Laboratório

TATIANA HELENA BELMONTE
Superintendência de Vigilância em Saúde

TANIA MARA FISCHER
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

ROBERTA DE FREITAS
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa

LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES
Escritório Regional da Baixada Cuiabana

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:
I – Elaborar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos documentos relativos à área programática da SES.
II – Acompanhar e orientar a execução do referido instrumento no âmbito da SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 084/SES/GS/2004.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde